



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA PRESIDENTE Nº 447 , DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a autorização dada à **Associação dos Servidores da Câmara Legislativa** para utilizar o espaço e os equipamentos do restaurante e lanchonete, conforme consta dos Processos nºs 01.002.254/96 e 01-000.184//96-CLDF,

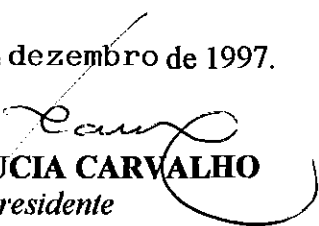
RESOLVE:

1- DISPENSAR a servidora **KEILA REZENDE CORRÊA**, matrícula nº 11.935-25, da função de executora da autorização de uso em questão.

2- DESIGNAR o servidor **LUIS ANTÔNIO BUENO LOPES**, matrícula nº 11.021-80, ocupante do cargo efetivo de assessor técnico, **executor da autorização** supracitada, e, como seu substituto, o servidor **CESAR PESSOA DE MELO**, matrícula nº 11.855-31, ocupante do cargo em comissão de chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cabendo ao designado exercer as atribuições de executores de contrato previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 42, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 20/91, de 10.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 01 de dezembro de 1997.


Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente